314.

199.

Para licença ha
impressão da
reforma Pinta
na Conceição

de Março de 1903

Ex.ma Camara

IMPOSTO DO SELLO 1903 100 RÉIS

A505133
Reg. N 814
25-5-1903

Diz José Maria Pereira, que pretende fazer uma accrescentamento á casa que possue com frente para a rua de D. Diniz e travessa que se dirige ao Paiol, no Monte Pedral, freguezia de Paranhos, conforme indica a linha carmim no projecto junto; portanto

P.e a V. Ex.a se digne conceder-lhe a respectiva licença

P.G. 5$ REIS
LICENÇA N. 107
GUIA N. 168

Porto, 5 de Maio de 1903.

Pelo re
José Patricio Jor

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia de Rs. 5.000 a que se refere a informação da repartição technica junta ao presente requerimento, foi passada a guia N.º 168 n'esta data.
Rep.ão da Fazenda Mp.al 25 de Maio de 1903
Por ordem do Chefe dos Serviços de Fazenda

458

E. R. 976.ce

Alçado sobre a Rua de S. Diniz.

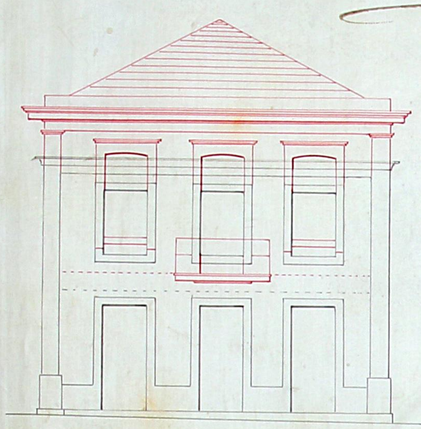

Alçado sobre a Travessa que se dirige ao Paiol, no Monte Pedral.

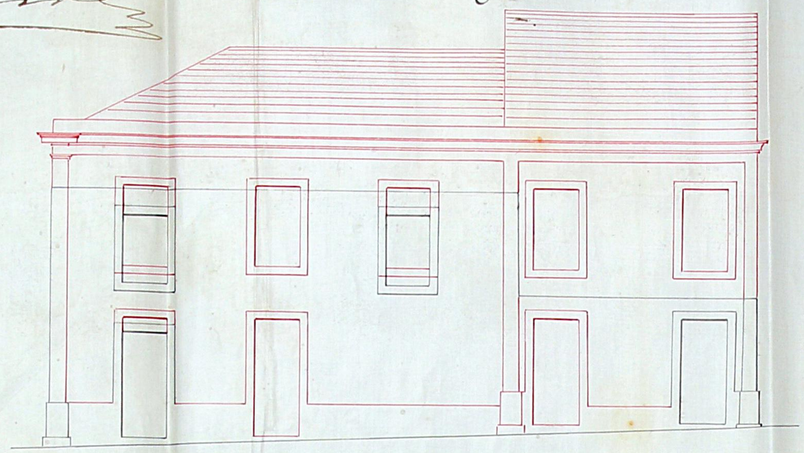

Alçado sobre o terreno particular do protario.

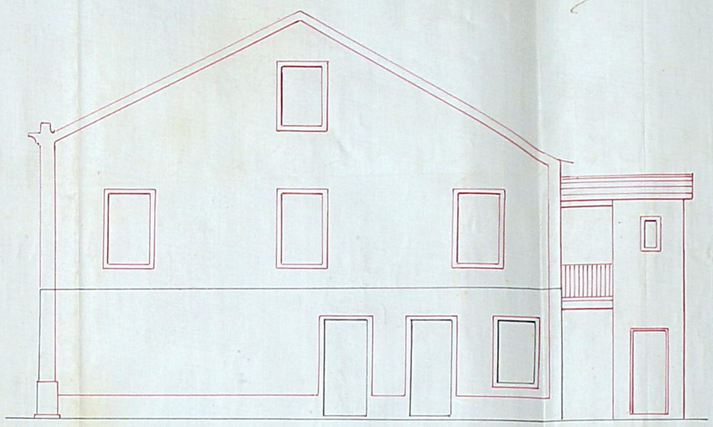

Nº 158-1903

Planta do andar terreo.

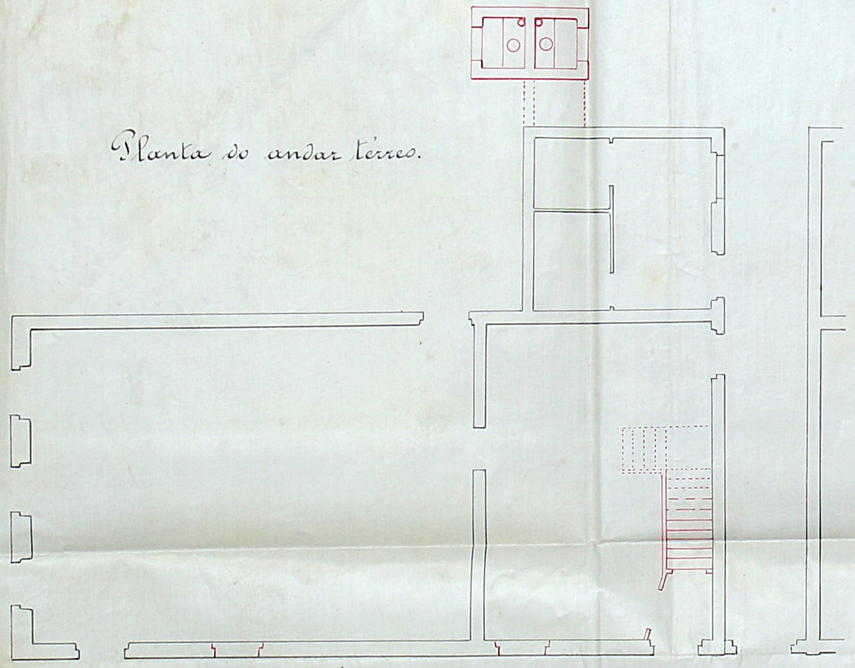

Planta do andar superior.

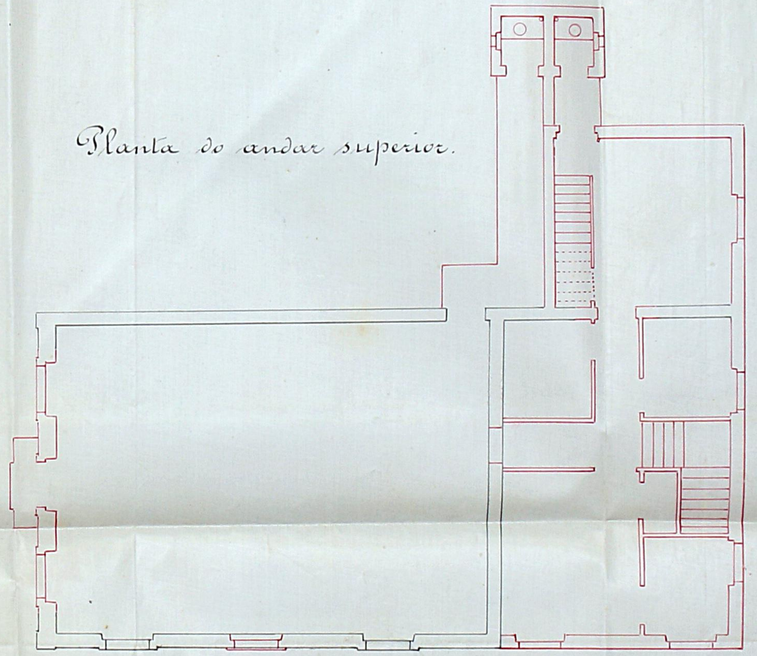

Corte longitudinal em C D.

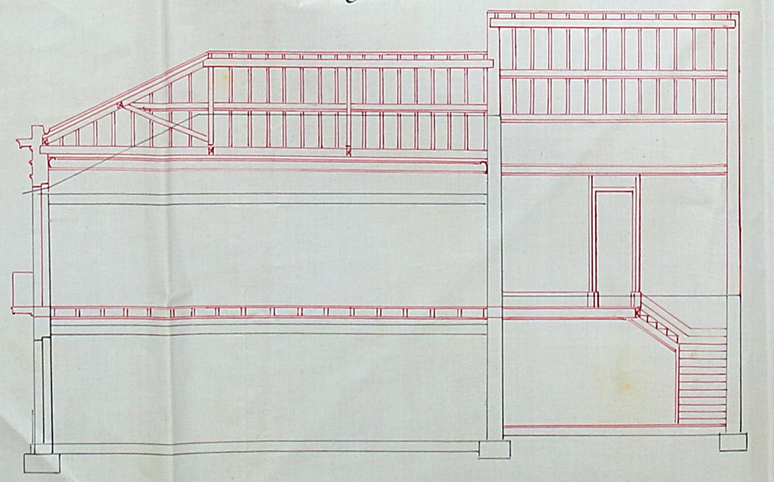

Corte transversal, em A B.

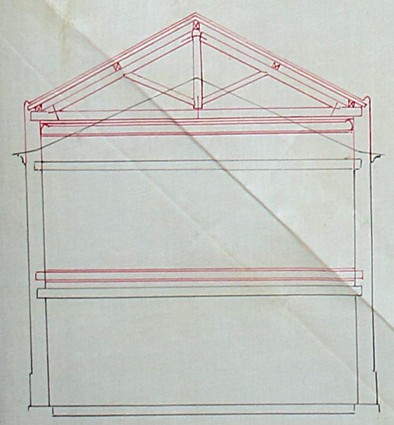

Corte sobre a linha E F.

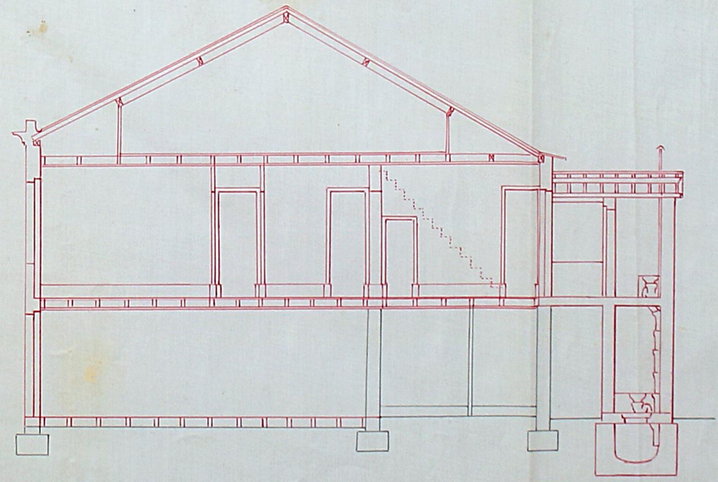

Escala : $\frac{m}{0,01} = \frac{m}{1,0}$

José Maria Pereira.

Rua de S. Diniz e Travessa que se dirige ao Paiol, no Monte-Pedral.

N.º 168-1903

204.

Approvado em Sessão

de Camara 12 de Março de 1903

O Secretario

José d'Oliveira Pereira, pretende fazer acrescentar um terreo á casa que possue com frente para a rua de S. Dinis e travessa que se dirige ao Paiol, no Monte Pedral, freguezia de Paranhos, conforme indica a linha carmim no projecto junto.

As paredes serão argamassadas com pedra de granito assente em argamassa de cal e saibro.

A madeira a empregar no interior da casa será de pinho e do exterior será de castanho.

A telha para a cobertura será de fabrico nacional do typo da de Marselha.

202.

IMPOSTO DO SELLO 1903 100 RÉIS

A505134

Declaração

Para os efeitos do Regulamento de 6 de Junho de 1895, declaro: que assumo a responsabilidade da obra de construcção d'uma casa na rua de S. Dinis no Monte Pedral, freguezia do Pinheiro, pertencente ao Sr. José Maria Teixeira. Foz 23 de Março de 1905

Antonio Da Silva Martinho

Reconheço a assignatura Lopes

Foz 26 de Maio de 1905

Em test.º de verd.

O notario ajud.º

Reconheço da P.ª Monteiro

RÉIS 22 RÉIS — CASA AMPILHAS ESPECIAL — 1903 — RÉIS 22 RÉIS

Dez centavos

Camara Municipal da Cidade do Porto

Anno Civil de 1903

Guia de entrada de deposito N.º 168

Despacho de 12 **de** Maio **de 190** 3

Dinheiro corrente..	5$000
Papeis de credito ..	$
Total Rs...	5$000

Pela presente guia vae José Maria Pereira entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 101, desta data, para ampliar a casa que possue na rua de S. Diniz

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 25 de Maio de 1903

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de Cinco mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 25 de Maio de 1903

O Thesoureiro,

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 25 de Maio de 1903

204

MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

Ex.ma Camara

A licença que pede José Maria Pereira

para mandar ampliar a casa que possue na rua de S. Diniz como indica no desenho junto a Tinta carmim

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do municipio a quantia de cinco mil reis reis, para garantir a observancia d'essas posturas

Porta e Paços do Concelho, 11 de agosto de 1903

O Chefe da Secção